



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141/2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade do Vereador, **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Santarém, para reunir com o biólogo da Funasa, Sr. Alberto Soares e o enfermeiro, Sr. Walter, ambos são servidores e atuam na área epidemiológica da Funasa, e são responsáveis pelas demandas de distribuição do soro antiofídico, conhecido como “contra venoso de cobras, etc”, com o intuito de implantar nas UBS da zona rural de Monte Alegre, onde acontecem mais casos de acidentes, nos dias 07 à 09 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (um) diária ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 07 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal